

Léo Karam Tietboehl
Professor orientador: Dr. Edson Luiz André de Sousa

INTRODUÇÃO

A pesquisa tem por tema central a Justiça Restaurativa e o exercício das suas práticas. O princípio da Justiça Restaurativa é que se permita o encontro direto entre infrator, vítima e quaisquer outros indivíduos ou membros de comunidades afetadas por um crime. Com a ajuda de um mediador, a vítima pode narrar ao infrator os danos causados pelo seu ato e ouvir dele também as razões que o levaram a cometer tal delito. Procuramos relacionar este tema com a teoria psicanalítica, principalmente no que diz respeito aos conceitos de trauma e de culpa, e questionar a efetividade do sistema carcerário, através da análise de relatos literários.

METODOLOGIA

À luz da Justiça Restaurativa, analisamos obras como “Crime e Castigo” e “Memórias da Casa dos Mortos”, da autoria de Fiódor Dostoiévski, e “Memórias do Cárcere”, de Graciliano Ramos: relatos de casos em conflito com a lei. Sublinhamos neste estudo o trauma provocado pela experiência de encarceramento.

Para abater um homem, para castigá-lo com o mais horrível castigo, um castigo que metesse medo e fizesse tremer antecipadamente o criminoso mais valente, não precisava senão de dar ao seu trabalho o caráter de uma inutilidade e total e absoluta carência de sentido.

(DOSTOIÉVSKI, 1862, pág. 29)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As três obras citadas trazem relatos de indivíduos em conflito com a lei. O enfoque é dado ou ao processo de investigação que antecede a captura ou ao aprisionamento, propriamente. Sendo assim, mostra-se duvidosa a efetividade do sistema a que se submeteram os personagens (ou autores) no que concerne a um processo de conscientização da situação ou do ato criminoso. Parece que tais são “esquecidos” nesses contares, ao serem substituídos por um evento ainda mais devastador e traumático.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- DOSTOIÉVSKI, Fiódor (1862). Memórias da Casa dos Mortos. Porto Alegre: L&PM, 2011.
- DOSTOIÉVSKI, Fiódor. Crime e Castigo (1866). 1ª Edição. São Paulo: L&PM, 2007;
- RAMOS, Graciliano (1953). Memórias do Cárcere. Vols. 1 e 2. 29ª Edição. São Paulo: Record, 1994;
- UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME. Handbook on Restorative Justice Programmes. New York: United Nations, 2006

Que diabo estaríamos fazendo ali? (...) Esse automatismo, renovado com frequência nas cadeias, é uma tortura; as pessoas livres não imaginam a extensão do tormento. (...) Roubam-nos completamente a iniciativa, os nossos desejos, os intuitos mais reservados estão sujeitos a verificação; e nos forçam a procedimento desarrazoado. Perdemos-nos em conjecturas.

(RAMOS, 1953, p. 174)

OBJETIVOS

Busca-se definir no que implica o processo de narração de um evento traumático, que em situações como estas produzem efeitos tanto no que concerne à vítima quanto ao infrator. Analisamos as implicações da Justiça Restaurativa na construção de um novo espaço de responsabilização do infrator pelo ato cometido. Sendo assim, é problematizada, na pesquisa, a efetividade de um sistema carcerário no que diz respeito à reinserção de um indivíduo à sociedade. Tal é também questionada no que traz por consequência para a vítima de um ato criminoso.

PERSPECTIVAS

Como proposta de continuidade da pesquisa, objetiva-se buscar o depoimento das vivências mais próximas à realidade das justiças, restaurativa ou retributiva, e dos sistemas carcerários, a fim de lançar a pesquisa a um campo de abordagem mais prática. Após a coleta desses depoimentos, o interesse é o de que se relacionem tais às três obras a que já se dedica o estudo.